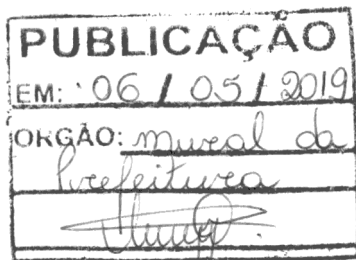




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N. 2.304, DE 02 DE MAIO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VARGINHA, PAU D'ÓLEO CAPÃO ESCURO E REGIÃO.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VARGINHA, PAU D'ÓLEO CAPÃO ESCURO E REGIÃO, sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelas disposições deste Estatuto e das legislações vigentes aplicáveis. Com sede na Fazenda São Bartolomeu, no município de João Pinheiro-MG, sendo seu endereço para correspondência na sede municipal o seguinte: Rua 13 de maio, 220- Centro – Município de João Pinheiro, fundada em 25 de julho de 2016, devidamente registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob P. Jurídico A-15, nº. 16552, Fls. 116, averbado no Livro A-15 – P. Jurídica, Fls. 167, sob o nº. 800 de ordem, em 27 de janeiro de 2017, que têm como finalidades aquelas mencionadas do Art. 1º do seu estatuto.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de maio de 2019.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal